

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.06.2021, através de videoconferência.**

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês junho do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 (nove)  
2 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão  
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da  
4 Conselheira **Andreia Cristina Leal Figueiredo**, com a participação dos Conselheiros a  
5 seguir relacionados: Professores **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão  
6 Universitária), **Thierry Correa Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa), **Thais de**  
7 **Bhanthumchinda Portela** (ARQ), **André Luiz Martins Lemos** (COM), **Lenira Peral**  
8 **Rengel** (DAN), **Mônica Lima de Jesus** (IPS), **Edleide de Brito** (IME), **Yeimi**  
9 **Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Anamélia Lins e Silva Franco** (IHAC), **Inês Karin**  
10 **Linke Ferreira** (EBA), **Wilson Mouzer Figueiró** (IGEO), **Thierry Jacques Lemaire**  
11 **(FIS)**, **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Renata Biegelmeyer da Silva**  
12 **Rambo** (FAR), **Thaís Seltzer Goldstein** (EDC), **Regina Terse Trindade Ramos**  
13 **(FMB)**, **Bruna Bomfim Lessa dos Santos** (ICI), **Rogéria Comastri Almeida** (NUT),  
14 **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Mauricio de Souza Pedrosa** (TEA),  
15 **Fernando Antônio de Melo Pereira** (ADM), **Nuno Jorge Rodrigues Teles Sampaio**  
16 **(ECO)**, **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI),  
17 **Laerson Morais Silva** (FCC), **Rosângela Janja Costa Araújo** (FFCH), **José Esler de**  
18 **Freitas Junior** (EMVZ) e **Bruno da Cunha Diniz** (ENG); e o representante dos  
19 servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**. Havendo quórum, a  
20 **Presidente** declarou aberta a sessão, referindo que a iniciaria, como de praxe, com os  
21 informes. Nessa perspectiva, a **Presidente** anunciou que iria substituir o calendário de  
22 reuniões enviado no início do semestre, considerando que neste ela somente havia  
23 colocado um recesso apenas no período do São João, enquanto, de acordo com o  
24 Calendário Acadêmico da Universidade, as atividades acadêmicas serão interrompidas  
25 no mês julho, quando muitos professores estarão em período de férias, retornando as  
26 referidas atividades acadêmicas no mês agosto, acrescentando que, inclusive, o CAE,  
27 conforme informação de D. Terezinha, já havia decidido assim proceder. Desse modo, a  
28 Conselheira Presidente informou que irá encaminhar aos Conselheiros um novo  
29 calendário de reuniões do CAPEX. Em seguida, a Conselheira **Fabiana Dultra** fez uso  
30 da palavra, informando que fora realizado, nos dias 31 de maio a 2 de junho, o  
31 Seminário de Integração das ACCS na UFBA, que, na verdade, disse ela, concretizou  
32 uma necessidade, um desejo antigo de todos os Coordenadores das ACCS e, então, eles  
33 se organizaram num fórum próprio, independente da Pró-Reitoria de Extensão, mas que  
34 esta considerou bastante salutar e, no final do Seminário, eles lhe encaminharam,  
35 antontem, uma Carta, que eles fizeram no final do evento, e pediram que ela a lesse  
36 aqui no CAPEX. Então, nesse sentido, a Conselheira Pró-Reitora de Extensão pediu  
37 autorização à Presidente para ler a referida Carta e, posteriormente, disponibilizá-la a  
38 todos os Conselheiros através da SOC. Procedida e concluída a leitura da pluricitada  
39 Carta, a Conselheira Fabiana referiu-se a outro informe, sobre o envolvimento de

40 estudantes de outras instituições com a UFBA, anunciando que fora assinado um Termo  
41 de Cooperação entre todas as universidades do Estado da Bahia, visando a mobilidade  
42 de estudantes de graduação e pós-graduação para moverem-se no setor de ensino, ou  
43 seja, a mobilidade estabelecida é para cumprimento de disciplinas. Desse modo, o  
44 estudante de uma Universidade pode, agora, cursar disciplinas em uma outra  
45 Universidade, sendo esta a importância do novo Termo de Cooperação. Ademais, a  
46 Conselheira Fabiana informou que a participação de estudantes de outras universidades  
47 em atividades extensionistas, também, está assegurada, não por esse Termo, mas já  
48 estava estabelecida antes, através de outro Termo de Cooperação, assinado pelas  
49 mesmas universidades estaduais, para intercâmbio de projetos e cooperação no campo  
50 da extensão, que foi assinado desde 2017. Finalizando esse seu pronunciamento, a  
51 Conselheira Fabiana disse que qualquer coisa que os professores queiram realizar ou  
52 praticar com outra Universidade do nosso Estado, já está facilitado pelo escopo do  
53 Termo de Cooperação assinado, bastando acrescentar um projeto específico para isso.  
54 Ato contínuo, a Conselheira **Presidente** parabenizou a Conselheira Fabiana pelos  
55 relevantes trabalhos que a PROEXT vem desenvolvendo nesses últimos anos sob a sua  
56 gestão, bem como disse querer agradecer, publicamente, na qualidade de representante  
57 da Faculdade de Odontologia, à PROEXT e, particularmente, à Conselheira Fabiana  
58 pelo seu empenho no encaminhamento dos Cursos de Especialização da Faculdade ao  
59 Comitê COVID 19 seguindo todos os protocolos para que pudessem retornar, vez que  
60 os processos dos cursos estavam parados há mais de um ano e meio, com prejuízo não  
61 só para os alunos, mas, principalmente, para os pacientes que estavam sem atendimento  
62 durante todo esse tempo. Então, a Conselheira Andreia agradeceu, mais uma vez, o  
63 grande apoio da Conselheira Fabiana na intermediação, que resultou na liberação dos  
64 cursos para retornarem. Em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro **Maurício**  
65 **Pedrosa**, informando que, infelizmente, a sua participação no CAPEX foi muito rápida,  
66 haja vista ter assumido a representação no final deste semestre, embora tenha sido muito  
67 boa e instrutiva, mas a Professora Deolinda é quem vai representar a Escola de Teatro  
68 neste Conselho a partir de julho, um compromisso que tínhamos assumido e que ele não  
69 podia voltar atrás. Não obstante, o Conselheiro Maurício noticiou que ele e alguns  
70 colegas criaram, na referida Escola, uma Central de Extensão, a qual ele irá coordenar,  
71 objetivando tentar organizar todas as ações de extensão da sua Unidade Universitária.  
72 Em seguida, a Conselheira **Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata  
73 da reunião realizada em 10.05.2021, distribuída, previamente, aos Conselheiros, a qual  
74 foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia, Item 01 – Revisão da minuta de**  
75 **Resolução relativa às Normas Complementares para Cursos de Especialização.**  
76 Inicialmente, a Conselheira **Presidente** informou que a Conselheira Glória Figueiredo  
77 havia lhe encaminhado, no último sábado, um e-mail, que, ela supunha, os demais  
78 Conselheiros devam ter recebido também, com algumas sugestões sobre temas  
79 específicos e muito sensíveis, e comunicando que a referida Conselheira Glória não  
80 participaria desta reunião por estar em gozo de férias. Desse modo, em respeito ao um  
81 ano e meio de discussão acerca desta Resolução, bem como a todos que contribuíram  
82 nas diversas reuniões deste Conselho, a Conselheira Presidente disse que gostaria de  
83 ouvir o plenário do Conselho com relação às sugestões da Conselheira Glória

84 registradas no supracitado e-mail, a partir do seu questionamento acerca do  
85 “Preâmbulo”, propondo que, além das Leis, Decretos e Resoluções nele já citados, fosse  
86 incluída a Resolução relativa à relação da UFBA com as Fundações de Apoio. No  
87 atinente a essa específica proposta da Conselheira Glória, a Conselheira **Fabiana**  
88 lembrou que a Resolução *sub judice*, conforme já decidido por aquele Conselho, não  
89 iria abordar aspectos financeiros e a Resolução referida pela Conselheira Glória trata de  
90 matéria da competência do Conselho Universitário, a qual, inclusive, foi discutida e  
91 aprovada neste ano pelo citado CONSUNI. No entanto, a Conselheira **Presidente**  
92 arguiu que a discussão acerca da permanência ou não do “Preâmbulo” e a sua  
93 formatação seria algo que o CAPEX deveria decidir naquele momento. Nesse sentido, a  
94 Conselheira **Yeimi Lopez** rememorou que na reunião anterior já tinha sido votada e  
95 aprovada a manutenção do referido “Preâmbulo”, com o acréscimo, ao final desta  
96 Resolução, de um artigo que contemplasse a menção sobre a Política de Ações  
97 Afirmativas. Em seguida, a Conselheira **Fabiana**, referiu que, na verdade, ela havia  
98 recebido uma mensagem da Conselheira Glória na última quinta-feira, dizendo que ela  
99 tinha contribuições a acrescentar e ela lhe respondera que em respeito a todo o processo  
100 de discussão ocorrido ao longo de mais de um ano, bem como que todos as versões  
101 atualizadas da minuta haviam sido distribuídas aos Conselheiros, com antecedência,  
102 para as reuniões a fim de que todos pudessem se posicionar no momento devido e já que  
103 ela não tinha podido apresentar suas contribuições anteriormente, solicitou, então, que  
104 ela lhe encaminhasse, rapidamente, dada a sua condição de Relatora, as sugestões, a  
105 fim de que ela pudesse tentar integrá-las ao conjunto do texto atualizado da minuta da  
106 Resolução a ser revisada naquela reunião, acreditando que ela estaria participando  
107 daquela sessão. Entretanto, as contribuições da Conselheira Glória não haviam chegado  
108 em tempo hábil, mas encaminhadas naquele dia, inclusive com uma mensagem  
109 informando que não estaria presente àquela videoconferência. Finalizando os seus  
110 esclarecimentos iniciais, a Conselheira Fabiana disse imaginar que a maioria dos  
111 Conselheiros não havia podido ler a proposta da pluricitada Conselheira Glória, mas que  
112 ela havia lido e viu que se tratava de duas questões que, na verdade, não seria cabível  
113 apresentá-las naquele momento, mas no decorrer da passagem pelos artigos da minuta e,  
114 quando chegasse naqueles propostos para alteração pela Conselheira Glória o plenário  
115 decidirá se são pertinentes. Prosseguindo, a Conselheira **Fabiana** referiu que,  
116 considerando que a permanência do “Preâmbulo” já fora aprovada na reunião anterior,  
117 conforme lembrara a Conselheira Yeimi, mencionou que alguém sugerira não citar no  
118 referido Preâmbulo os números e datas das legislações ali registradas, apenas os seus  
119 assuntos, de modo que se alguma daquelas normas, sobre os respectivos temas, fossem  
120 substituídas posteriormente, ao longo dos anos, estas não estariam invalidadas, contudo  
121 essa proposta não foi considerada. Ademais, a Conselheira Fabiana reiterou a  
122 inadequação de acolher a proposição da Conselheira Glória para inclusão no Preâmbulo,  
123 pelas justificativas já anteriormente explicitadas, a Resolução sobre a relação da UFBA  
124 com as Fundações, mas sugeriu que fossem incluídas as propostas dela quanto às ações  
125 afirmativas e reserva de cotas. Em seguida, a Conselheira **Presidente Andreia**  
126 **Figueiredo** deu início à leitura do **Art. 1º** da minuta da Resolução, ao qual foi inserida  
127 a expressão “reconhecidos pelo MEC”, por proposta apresentada pela Conselheira

128 **Mônica de Jesus**, embora de autoria da Professora Cristiana, do Serviço Social, sobre a  
129 qual a Conselheira Fabiana informou que esta fora autora da primeira proposta de  
130 alteração da Resolução relativa às Normas sobre Cursos de Especialização, uma pessoa  
131 muito competente, minuciosa, detalhista, cuja proposição deve ser acatada. Desse  
132 modo, o **Art. 1º** foi aprovado com a seguinte redação: “Os cursos de pós-graduação **lato**  
133 **sensu** denominados Especialização constituem ações de Extensão que promovem a  
134 articulação da Universidade com outros setores da sociedade e tendo por finalidade  
135 desenvolver e aprofundar a formação de diplomados em cursos de graduação  
136 reconhecidos pelo MEC, em sintonia com o PDI, em especial com a Missão, Visão e  
137 Valores ali declarados e os PDUs das Unidades Universitárias ofertantes”.  
138 Sequencialmente, a Conselheira **Presidente** procedeu à leitura dos artigos 2º e 3º da  
139 minuta, os quais não foram alterados; quanto ao **Art. 4º**, o seu **caput** foi mantido sem  
140 alteração, apenas o seu § 1º foi transformado em **Parágrafo único**, com a seguinte  
141 redação: “Um curso de Especialização, quando vinculado a um Programa/Curso de Pós-  
142 Graduação **stricto sensu**, pode constituir módulos ou segmentos articulados desses  
143 Programas/Cursos.”; mantida a redação do **Art. 5º** registrada na minuta em tela; no  
144 **caput** do **Art. 6º**, bem como nos seus **Parágrafos 1º, 2º**, foi inserida, apenas, nas suas  
145 redações, a frase “ou outra modalidade devidamente regulamentada”; o § 3º desse  
146 mesmo artigo manteve-se inalterada a redação da minuta anterior, enquanto o § 4º  
147 sofreu uma pequena alteração, resultando na seguinte redação: “O processo de seleção e  
148 subsequente matrícula dos selecionados são condicionados à autorização prévia de  
149 funcionamento do curso ou nova turma pela PROEXT, quando se tratar de curso  
150 gratuito ou sem convênio e pelo CAPEX quando se tratar de curso com convênio”; os  
151 artigos **8º, 9º e 10** mantiveram-se inalterados; no **Art. 11**, foi incluído um § 1º com a  
152 seguinte redação: “A porcentagem de membros docentes do quadro permanente da  
153 UFBA poderá chegar a 55%, conforme aprovação em Congregação devidamente  
154 justificada”, sendo transformados os anteriores artigos 1º e 2º, que passaram a  
155 parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo; do **Art. 12 ao Art. 25**, não houve modificações; no  
156 **Art. 26**, houve a inserção de dois parágrafos, nos seguintes termos: “ § 1º Os outros  
157 trabalhos de conclusão de curso estabelecidos nos PPCs na forma de produtos coletivos  
158 deverão prever avaliação individualizada” e § 2º O processo de avaliação final dos  
159 trabalhos de conclusão deve ocorrer durante a vigência do curso”; no **Art. 27**,  
160 mantiveram-se inalteradas as redações do seu **caput**, do seu § 1º, sendo que um inciso  
161 equivocado foi transformado em § 2º, com a seguinte redação: “ Os formulários devem  
162 ser anexados ao Relatório Técnico-Acadêmico ou por processo SIPAC, após realização  
163 dos registros das notas pelo NAREP **Lato Sensu**” e renumerados os dois parágrafos já  
164 existentes para § 3º e § 4º com as mesmas redações; os artigos **28, 29, 30 e 31** não  
165 sofreram alterações; o **Art. 32** teve o seu texto modificado para: “Todos os  
166 procedimentos relativos a processos seletivos de docentes devem ser orientados pela  
167 Política de Ações Afirmativas vigente, seguindo os parâmetros estabelecidos para  
168 cursos **stricto sensu**”, tendo a Conselheira **Fabiana** comentado, sobre esse artigo,  
169 acerca da sua intenção de, mais adiante, colocar como item de pauta uma discussão  
170 sobre uma política de ações afirmativas para a extensão; os artigos **33 e 34**  
171 permaneceram com as redações originais da minuta sob revisão. Finalizada a

172 reapreciação da minuta em tela, a Conselheira **Presidente submeteu-a à votação,**  
173 **sendo aprovada por quase a totalidade dos votos, com apenas 1 abstenção.** Ato  
174 contínuo, a Conselheira Presidente agradeceu a todos os Conselheiros as importantes  
175 contribuições numa discussão respeitosa e substancial e, especialmente, mais uma vez  
176 agradeceu à Professora Fabiana, ao Professor André e ao Professor João Glicério pelas  
177 suas excelentes colaborações, questionamentos, esclarecimentos e experiências  
178 institucionais imprimidas ao debate, que nos ajudou bastante. **Item 02 da pauta:**  
179 **Indicação de pontos de pauta para as reuniões do CAPEX em 2021.2.** Nessa  
180 perspectiva, inicialmente, fez uso da palavra a Conselheira **Fabiana Dultra**, ressaltando  
181 duas ações: a primeira, disse referir-se à experiência que adquirimos nesse período de  
182 semestre remoto, resultando numa discussão muito importante que está acontecendo  
183 entre Pró-Reitores de Extensão a respeito das limitações, dos parâmetros, das  
184 compreensões do que seja extensão remota; e a outra discussão que poderíamos fazer  
185 seria sobre Ações Afirmativas na Extensão, incluindo **lato sensu**; prosseguindo, a  
186 Conselheira Fabiana informou que o tema Curricularização da Extensão já está em  
187 debate amplo e muito profundo na UFBA há, pelo menos, um ano, que já foi criada,  
188 inclusive, uma comissão específica, paritária, com dois Coordenadores da PROEXT e  
189 dois da PROGRAD para tocar essas discussões, essa Comissão já compôs uma agenda,  
190 inclusive, já fizeram debates públicos em dois Congressos da UFBA e com as áreas  
191 1,2,3,4 e que a PROGRAD já está preparando uma Minuta que vai apresentar para  
192 discussão nos Conselhos já em agosto, mas quando a PROGRAD apresentá-la, ela  
193 propõe que peçamos que a citada Minuta seja trazida ao CAPEX para ser discutida. Em  
194 seguida, o Conselheiro **Thierry Lobão** referiu que a sua maior preocupação no  
195 momento é o que ocorrerá no retorno da pandemia no que diz respeito ao  
196 funcionamento dos laboratórios de pesquisa e, nesse sentido pediu aos Conselheiros que  
197 os ajudem em suas Unidades Universitárias, porque a Pró-Reitoria está desenvolvendo  
198 um questionário que está sendo enviado aos Diretores, mas que devem também seguir  
199 para as pós- graduações e grupos de pesquisas, a fim de que tenham um cenário do que  
200 irão encarar no sentido de manutenção e outros problemas numa situação muito difícil  
201 de orçamento. O Conselheiro Thierry disse, ainda, que estão em contato com algumas  
202 agências no sentido de abrir linhas de financiamento para esse retorno, mas que as  
203 negociações ainda se desenvolvem com muita dificuldade, que o Marco da Ciência e  
204 Tecnologia acabou de ser aprovado e foi publicado no Diário do Estado e, então, estão  
205 discutindo com todos esses agentes pois precisarão de linha de crédito para a reabertura  
206 dos vários laboratórios; por fim, o Conselheiro Thierry pediu a ajuda de todos para  
207 responderem os questionários que estão sendo encaminhados, em breve, para todas as  
208 Unidades Universitárias. Na sequência, o Conselheiro **Thiago Rodrigues** expressou, o  
209 seguinte comentário: “Como melhorar os processos entre as Unidades e a SUPAC no  
210 formato de uma cartilha sem que a gente invada a autonomia das Unidades, que é uma  
211 questão sempre grave, mas, ao mesmo tempo, a gente possa orientar as Unidades que eu  
212 acho que, também, é o papel deste Conselho”. Ato contínuo, a Conselheira **Fabiana**  
213 sugeriu ao Conselheiro Thiago que formulasse melhor essa proposta dele, porque ela  
214 não conseguira entender, tendo o referido Conselheiro representante dos servidores  
215 técnico-administrativos dito que iria encaminhar um e-mail diretamente à Professora

216 Fabiana antes de colocar em discussão. Em seguida, a Conselheira **Presidente** anunciou  
217 o comunicado da Conselheira Thaís Goldstein sobre o encerramento do seu mandato  
218 como representante da Faculdade de Educação e sua substituição pela Professora Sandra  
219 Carneiro, agradecendo-lhe pela sua participação e contribuições. Finalizando, a  
220 Conselheira **Presidente** agradeceu, também, a todos os demais Conselheiros pela  
221 participação, lembrou que retornariam em agosto após o período do recesso, desejou a  
222 todos um bom descanso e declarou encerrada a reunião, sobre a qual, eu, Terezinha  
223 Maria Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser  
224 aprovada posteriormente, com menção à sua aprovação, e assinada através do SIPAC,  
225 estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.  
226 Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual de 08.11.2021.



Emitido em 08/11/2021

ATA Nº 9809/2021 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 09:11 )*

ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matricula: 2200041

*(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 17:18 )*

ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCOM/FACOM (12.01.60.04)  
Matricula: 1218133

*(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:38 )*

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO  
PRESIDENTE - TITULAR  
DOS/FOUFBA (12.01.27.02)  
Matricula: 2205161

*(Assinado eletronicamente em 15/11/2021 12:54 )*

BRUNA BOMFIM LESSA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDI/ICI (12.01.31.02)  
Matricula: 2942140

*(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:27 )*

BRUNO DA CUNHA DINIZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEM/EPOLI (12.01.23.07)  
Matricula: 1053038

*(Assinado eletronicamente em 14/11/2021 10:14 )*

EDLEIDE DE BRITO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DE/IME (12.01.17.04)  
Matricula: 2380919

*(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 11:26 )*

FABIANA DULTRA BRITTO  
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR  
DD/EDAN (12.01.33.16)  
Matricula: 7285145

*(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 18:03 )*

FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA  
LHAMAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DADM/EADM (12.01.58.17)  
Matricula: 1000153

*(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 16:35 )*

INES KARIN LINKE FERREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DHAP/EBA (12.01.24.08)  
Matricula: 1425360

*(Assinado eletronicamente em 29/11/2021 10:23 )*

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)  
Matricula: 2474514

*(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 07:36 )*

JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)  
Matricula: 2044599

*(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 18:10 )*

LAERSON MORAIS SILVA LOPES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCC/FCC (12.01.61.06)  
Matricula: 2057579

*(Assinado eletronicamente em 19/11/2021 15:08 )*

LENIRA PERAL RENGEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DD/EDAN (12.01.33.16)  
Matricula: 1674636

*(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 10:30 )*

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBI/ICS (12.01.20.05)  
Matricula: 287168

*(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:52 )*

*(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 20:38 )*

MAURICIO DE SOUZA PEDROSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DTE/ETE (12.01.34.01)  
Matricula: 2367299

MONICA LIMA DE JESUS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/IPS (12.01.67.04)  
Matricula: 2313663

**(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 14:32 )**  
NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEC/FCE (12.01.25.11)  
Matricula: 1012912

**(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 17:01 )**  
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPED/FAMEB (12.01.21.11)  
Matricula: 1681726

**(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 10:02 )**  
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMED/FFAR (12.01.29.06)  
Matricula: 1281669

**(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 12:02 )**  
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMUS/EMUS (12.01.28.08)  
Matricula: 2373965

**(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 17:29 )**  
ROGERIA COMASTRI DE CASTRO ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCA/ENUT (12.01.30.05)  
Matricula: 281042

**(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 19:46 )**  
ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEGF/FFCH (12.01.56.29)  
Matricula: 2584575

**(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 16:37 )**  
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQGI/IQUI (12.01.15.06)  
Matricula: 1100392

**(Assinado eletronicamente em 22/11/2021 15:09 )**  
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SOC/UFBA (12.01.07)  
Matricula: 281489

**(Assinado eletronicamente em 22/11/2021 19:33 )**  
THAIS DE BHANTHUMCHINDA PORTELA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/FARQ (12.01.57.16)  
Matricula: 3554536

**(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 17:24 )**  
THAIS SELTZER GOLDSTEIN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DED-I/FACED (12.01.66.04)  
Matricula: 1102723

**(Assinado eletronicamente em 07/12/2021 10:54 )**  
THIAGO DE JESUS RODRIGUES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SGAF/IL (12.01.18.24)  
Matricula: 1667696

**(Assinado eletronicamente em 12/11/2021 17:02 )**  
THIERRY CORREA PETIT LOBAO  
COORDENADOR - TITULAR  
DM/IME (12.01.17.03)  
Matricula: 1419919

**(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 17:46 )**  
THIERRY JACQUES LEMAIRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)  
Matricula: 1753364

**(Assinado eletronicamente em 11/11/2021 16:07 )**  
WILSON MOUZER FIGUEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)  
Matricula: 287743

**(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:49 )**  
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matricula: 1156259

